## EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CONSELHEIRO RELATOR DO E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

TC 006958.989.20-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, por seu Prefeito Municipal – Sr. Hugo César Lourenço, nos autos supramencionado, referentes as contas anuais do exercício econômico financeiro de 2021, por seu advogado e procurador infra-assinado (instrumento de representação em anexo), vem mui respeitosamente a presença de V.Exa., requerer habilitação e vista dos autos.

Termos em que Pede Deferimento

Rifaina, 22 de abril de 2021

Washington Fernando Karam OAB/SP 98.580